



CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

CNPJ: 78.184.355/0001-75 - E-mail: camararoncador@hotmail.com

Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone/Fax (44)3575-1434.

ATA Nº 03/2021 – EM 10/02/2021 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Ao décimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, as 19h15m, no Edifício Lucieline Cristina Rosa na sala das sessões do auditório Waldomiro Ciupa da Câmara Municipal de Roncador, com a presença unânime dos senhores vereadores, o presidente **Jenauro Hruba** declarou aberta a sessão e convidou o primeiro secretário Senhor Antonio Martins para conduzir a oração do Pai Nosso onde todos oraram respeitosamente em pé. Solicitou ao diretor geral da Câmara Paulo Salkovski, para secretaria-lo “Ad hoc” e realizar a leitura da ATA da sessão anterior, onde após lida foi aprovada por unanimidade. Seguindo os trabalhos Paulo fez a leitura da pauta do dia: A pedido do vereador Antonio Martins e com o apoio dos demais vereadores o presidente dispensou a leitura na íntegra dos projetos já lidos em sessão anterior, fazendo-se a leitura somente da súmula dos mesmos. **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 024/2020** – Altera a Lei Municipal Nº 400 de 24 de dezembro de 1997, que institui o conselho Municipal do Trabalho renda e o respectivo Fundo Municipal do trabalho do Município de Roncador e dá outras providências. O presidente colocou o projeto para discussão, não houveram manifestações, colocou para votação, ficando o PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 024/2020 aprovado em segundo turno por unanimidade dos senhores vereadores. **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 001/2021** – Dispõe sobre a ratificação da primeira alteração e consolidação do protocolo de intenções do consórcio intermunicipal para o desenvolvimento dos municípios de região de Campo Mourão – CONDESCOM e dá outras providências. O presidente colocou o projeto para discussão, não houveram manifestações, colocou para votação, ficando o PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 001/2021 aprovado em segundo turno por unanimidade dos senhores vereadores. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 001/2021 COM EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 001/2021** – Dispõe sobre a publicação, no Portal da Transparência do Município de Roncador, da lista dos nomes das pessoas vacinadas contra a COVID-19, na forma que especifica. O presidente colocou o projeto para discussão não houveram manifestações colocou para votação, o resultado foi de quatro favoráveis (Edmar Marcheski, Maria Santana Ribeiro da Luz Silva, Pedro Ferreira de Castro e Diovani Seguro) e quatro votos contrários



CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

CNPJ: 78.184.355/0001-75 - E-mail: camararoncador@hotmail.com
Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone/Fax (44)3575-1434.

(Antonio Martins, Irene Kozak do Bonfim, José Aparecido da Silva e Edison José Pietroski) coube ao presidente o voto de minerva e decidiu favorável ao projeto. Ficando então o PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 01/2021 COM EMENDA SUBSTITUTIVA Nº01/2021 aprovado em segundo turno por cinco votos favoráveis e quatro votos contrários. Não havendo mais nada a tratar o presidente agradeceu a Deus pelos trabalhos aos internautas que acompanharam virtualmente a sessão e a presença no auditório dos senhores Sanderson da Defesa Civil e Toninho do Pátio e encerrou a sessão.


JENAURO HRUBA
PRESIDENTE DA CÂMARA


ANTONIO MARTINS
1º SECRETÁRIO


EDISON JOSÉ PIETROSKI
2º SECRETÁRIO